

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 048/2018

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana, gestão Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR VALTER NEVES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, referente ao exercício financeiro de 2012, gestão do Senhor Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman, Prefeito à época.

人工,1976年1月,日本日本民主政治、政治大学支援委员员

Art. 2º Fica ressalvada da aprovação das Contas às penalidades e condenações impostas em julgamento de outros processos do mesmo exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Setembro de 2018.

and the second of the second

Vereador VALTER NEVES

- Presidente -

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

LEGISLATIVO:

Dispõe sobre a aprovoção das contas da Prefeitura Municipal de Aquidavana, gestão Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman e dó outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR VALTER NEVES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. I. Fleam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aquidavana-MS, referente ao exercício financeiro de 2012, gestão do Senhor Fauxi Muhamad Abdul Hamid Suleiman, Prefeito à época:

Art. 2º Fica ressalvado da aprovação das Contas às penalidades e condenações impostas em julgamento de outros processos do mesmo exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidavana, Estado de Mato Grosso do Súl, em 26 de Setembro de 2018.



Prefeitura Municipal de AQUIDAUANA www.aquidauana.ms.gov.br VOLTAR AO INICIO